



## EDITAL N° 01/2025

### ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIPAMPA

Aprovado pelo Conselho do Campus Alegrete no dia 16 de julho de 2025.

O Presidente do Conselho do Campus Gustavo Fuhr Santiago, Diretor do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições das representações nos órgãos colegiados do Campus Alegrete da UNIPAMPA, nos termos da Lei no 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, das Resoluções no 09/2010, no 14/2010, nº 87/2020, nº 286/2020, RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 418/2024, e do presente Edital referente ao processo SEI 23100.014010/2025-66.

#### 1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 – Este edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito do Campus Alegrete da UNIPAMPA, para representação dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes, com vistas à composição de representações em órgãos colegiados do campus.

1.2 – Sempre que possível, as eleições para os diversos cargos no âmbito das Unidades Universitárias deverão ser orientadas dentro de um mesmo processo eleitoral, ocorrendo concomitantemente (Res. 09/2010).

1.3 – As eleições locais são de responsabilidade institucional, e serão coordenadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

1.4 – O processo eleitoral será realizado por meio de tecnologias digitais para inscrição, interposição de recursos, votação e apuração da eleição.

1.5 – Findo o processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no Conselho de Campus para as eleições realizadas no âmbito do campus.

1.6 – A CEL Campus Alegrete deverá ser contatada pelo endereço eletrônico: coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br.

#### 2 – Das Vagas de Representações e Elegíveis

2.1 – As eleições disciplinadas neste Edital visam o preenchimento de cargos elegíveis vacantes em tempo anterior à metade do mandato em curso, ao término de mandato e com

designações *pro tempore*, bem como de representações em órgãos colegiados, realizadas de acordo com cronograma pelo Anexo I deste Edital.

2.2 – As representações elegíveis no pleito deste edital do Campus Alegrete serão os:

- 2.2.1 – Conselho de Campus;
- 2.2.2 – Comissão Local de Ensino;
- 2.2.3 – Comissão Local de Pesquisa;
- 2.2.4 – Comissão Local de Extensão;
- 2.2.5 – Comissão de Curso – Ciência da Computação;
- 2.2.6 – Comissão de Curso – Engenharia Agrícola;
- 2.2.7 – Comissão de Curso – Engenharia Civil;
- 2.2.8 – Comissão de Curso – Engenharia Elétrica;
- 2.2.9 – Comissão de Curso – Engenharia Mecânica;
- 2.2.10 – Comissão de Curso – Engenharia de Software;
- 2.2.11 – Comissão de Curso – Engenharia de Telecomunicações;

2.3 – Todas as representações deste pleito estão disponíveis no Anexo II deste edital.

2.4 – São elegíveis para as representações docentes todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

2.5 – São elegíveis para as representações dos servidores técnico-administrativos em educação todos os servidores admitidos na carreira da UNIPAMPA e membros do quadro ativo permanente.

2.6 – São elegíveis para as representações discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA.

### **3 – Das Inscrições**

3.1 – As inscrições para representações em órgãos colegiados deverão ser realizadas individualmente. Podem ser encaminhadas inscrições individuais para mais de um órgão colegiado de uma mesma categoria;

3.1.1 – O(a) candidato(a) que se enquadrar em mais de uma categoria (docente, TAES ou discente) previstas neste edital terá direito a inscrição, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo;

3.1.2 – O procedimento de inscrição deverá ser realizado por meio de formulário conforme Anexo III e a inscrição deverá ser enviada em arquivo PDF para o e-mail da CEL coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito conforme Anexo I.

3.1.2.1 – No assunto do e-mail, para qual representação que deseja inscrever-se;

3.1.2.2 – Para as representações, deverá ser preenchida na inscrição a manifestação de compromisso.

3.1.2.3 – A CEL enviará e-mail confirmado o recebimento da inscrição.

3.2 – Caso não sejam incluídos os documentos requeridos, a inscrição será considerada inválida.

### **4 – Da Publicização**

4.1 – O procedimento de inscrição para representações de órgãos de colegiado deverá ser realizado por meio de formulário conforme Anexo III e enviado para o e-mail da CEL cel.alegrete@unipampa.edu.br no formato PDF obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I.

4.1.1 – No assunto do e-mail, o(a) candidato (a) deverá escrever para qual representação deseja se inscrever;

4.1.2 – A CEL publicizará os inscritos homologados, a lista dos votantes, a homologação dos resultados da Eleição e demais informações referentes ao pleito no site do Campus (<https://unipampa.edu.br/alegrete/comissao-eleitoral-local>).

4.2 – A lista de votantes será enviada para os e-mails institucionais dos votantes, no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, para ser passível de crítica, recurso e correção, se necessário.

4.2.1 – O votante que se enquadrar em mais de uma categoria (docente, TAES ou discente) previstas neste edital terá direito a um voto, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

4.3 – As eleições ocorrerão na data especificada no cronograma do pleito no Anexo I.

4.4 – Para a realização do pleito será utilizado o ***Helios Voting***, sistemas de uso institucional.

4.4.1 – Cada eleitor receberá no e-mail institucional cadastrado uma chave que dará direito a um único voto para representações dos respectivos órgãos colegiados, que poderá ser acessado através de qualquer dispositivo com acesso à internet;

4.4.2 – No processo de apuração, caso haja quantidade de votos diferente do disposto, o voto será anulado.

4.5 – Toda a eleição regulada por este edital será direta e secreta.

4.6 – Após a apuração o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos será eleito.

Parágrafo único. Caracterizado o empate, terá precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA e, persistindo o empate, o mais antigo no serviço público federal.

4.7 – É vedada a campanha eleitoral que interfira nas atividades acadêmicas, exceto quando previamente estabelecida pela CEL.

4.8 – É possibilitada às representações a publicidade por meios digitais.

4.9 – A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrão às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da eleição.

## **5 – Dos Recursos**

5.1 – Para interposição de recursos referente, os mesmos deverão ser enviados à CEL através do e-mail coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I.

5.1.1 – No assunto do e-mail, colocar a fase do processo eleitoral na qual deseja interpor recurso.

## **6 – Das Disposições Gerais**

6.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local em 1<sup>a</sup> (primeira) instância e em última instância, pelo Conselho do Campus.

6.2 – Ao término do processo eleitoral, os resultados das Representações serão homologados pelo Conselho de Campus;

6.2.1 – As vagas de representações dos órgãos de colegiados que não forem preenchidas neste edital ficam a cargo de indicação e/ou nomeação pelo Conselho do Campus Alegrete.

Gustavo Fuhr Santiago  
Diretor do Campus Alegrete

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
19/08/25	Publicação do Edital do Campus Alegrete
<b>20/08 a 03/09/25</b>	<b>Prazo de inscrição das candidaturas</b>
04/09/25	Publicação das inscrições
05/09/25	Período para interposição de recursos
08/09/25	Análise e divulgação dos recursos
09/09/25	Homologação final das candidaturas
<b>10/09 a 30/09/25</b>	<b>Período de campanha eleitoral</b>
16/09/25	Publicação da lista de votantes
17 a 18/09/25	Período para interposição de recursos da lista de votantes
19/09/25	Análise dos recursos
23/09/25	Homologação e publicação da lista de votantes atualizada
<b>30/09/25</b>	<b>Fim do Período de campanha eleitoral</b>
<b>01/10/2025</b>	<b>Datas das Eleições</b>
01/10/25	Apuração dos votos
02/10/25	Publicação dos resultados
03 a 05/10/25	Interposição de recursos
06/10/25	Análise e divulgação dos recursos
07/10/25	Publicação dos resultados após recurso
Até 31/10/2025	Homologação dos resultados das eleições a representações pelo Conselho do Campus Alegrete

**ANEXO II**  
**LISTA DE REPRESENTAÇÕES**

<b>Órgão Executivo/ Colegiado</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Distribuição</b>
Conselho do Campus	Representante docente	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
	Representante TAE	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
	Representante discente	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
Comissão Local de Ensino	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão Local de Pesquisa	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão Local de Extensão	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Ciência da Computação	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Agrícola	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Civil	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Elétrica	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Mecânica	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia de Software	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia de Telecomunicações	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)  
ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE  
DA UNIPAMPA  
EDITAL N° 01/2025

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES**

( ) Conselho do Campus

NOME:

SIAPE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2025.

**MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:**


Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico:  
[coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br](mailto:coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)  
ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE  
DA UNIPAMPA  
EDITAL N° 01/2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES TAEs**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Conselho do Campus                         | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Elétrica            |
| <input type="checkbox"/> Comissão do Curso de Ciência da Computação | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Mecânica            |
| <input type="checkbox"/> Comissão do Curso de Engenharia Agrícola   | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Software         |
| <input type="checkbox"/> Comissão do Curso de Engenharia Civil      | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Telecomunicações |

NOME:  
SIAPE:  
E-MAIL INSTITUCIONAL:  
ASSINATURA:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2025.

**MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:**


Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico:  
[coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br](mailto:coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)  
ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE  
DA UNIPAMPA  
EDITAL N° 01/2025**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Conselho do Campus                         | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Elétrica            |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Ensino                   | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Mecânica            |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Pesquisa                 | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Software         |
| <input type="checkbox"/> Comissão Local de Extensão                 | <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia de Telecomunicações |
| <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Ciência da Computação |  |
| <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Agrícola   |  |
| <input type="checkbox"/> Comissão de Curso da Engenharia Civil      |  |

NOME:

MATRÍCULA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

ASSINATURA:

Data: \_\_\_/\_\_\_/2025.

**MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:**


Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico:  
[coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br](mailto:coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br)